

**Prospecto Informativo - ATLANTICO Ouro - Série I**

<b>Designação</b>	ATLANTICO Ouro - Série I
<b>Classificação</b>	Produto Financeiro Complexo - Depósito Indexado
<b>Caracterização do Produto</b>	<p>Depósito não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 6 Meses, denominado em USD, indexado à cotação da onça de Ouro em USD.</p> <p>Na Data de Vencimento (22-08-2016), o Depósito paga uma remuneração variável sobre o montante depositado, igual a:</p> <p>(A) 1,500% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB de 3,000%), se na Data de Observação Final (18-08-2016) a cotação de referência do Ouro, em USD/Onça (estabelecida às 15:00 horas) for igual ou superior a 1300 dólares;</p> <p>(B) 0,125% (TANB de 0,25%), caso contrário.</p>
<b>Garantia de Capital</b>	<p>O montante depositado em USD está integralmente garantido na Data de Vencimento, em USD, e não em EUR. Com efeito, o montante depositado em USD, convertido em EUR, poderá ser diferente na Data de Vencimento face à Data de Início do Depósito, dependendo da variação da cotação do EUR/USD.</p> <p>Este Depósito não é mobilizável antecipadamente.</p>
<b>Garantia de Remuneração</b>	Este Depósito garante uma remuneração mínima igual a 0,250% (TANB).
<b>Factores de Risco</b>	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da cotação do Ouro na Data de Observação Final, podendo ser igual à remuneração mínima caso aquela seja inferior a 1300 USD/onça.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> O Depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico - Europa, S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do Depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo "Remuneração".</p>
<b>Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados</b>	O Depósito Indexado "Atlantico Ouro - Série I" tem como instrumento subjacente o Ouro, conforme descrito no Anexo I.
<b>Perfil de Cliente Recomendado</b>	<p><b>Este Depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez, pelo período de 6 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</b></p> <p><b>O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado de metais preciosos, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração, e que pretendam tentar obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas</b></p>

**Prospecto Informativo - ATLANTICO Ouro - Série I**

	<p>com a exigência do capital garantido.</p> <p>Em particular, este Depósito é dirigido a aforradores com uma expectativa de valorização do Ouro em USD, no período de 6 meses.</p> <p>Considerando a complexidade deste Depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de Depósitos indexados.</p>
<b>Condições de Acesso</b>	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 USD).
<b>Modalidade</b>	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
<b>Prazo</b>	<p>6 Meses (180 dias).</p> <p>Data de Início do Depósito: 24-02-2016</p> <p>Na Data de Início do Depósito, o montante subscrito será debitado da conta de Depósitos à ordem do Cliente.</p> <p>Data de Vencimento do Depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 22-08-2016.</p>
<b>Mobilização Antecipada</b>	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
<b>Renovação</b>	Não são permitidas renovações.
<b>Moeda</b>	Dólar Norte-Americano (USD).
<b>Montante</b>	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 USD.</p> <p>O Depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do Depósito.</p>
<b>Remuneração</b>	<p>A remuneração, a pagar no vencimento sobre o montante depositado, é variável, indexada à cotação do Ouro em USD e será igual a:</p> <p>(A) 1,500% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB de 3,000%), se na Data de Observação Final (18-08-2016) a cotação de referência do Ouro, em USD/Onça (estabelecida às 15:00 horas) for igual ou superior a 1300 dólares;</p> <p>(B) 0,125% (TANB de 0,25%), caso contrário.</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.</p>
<b>Regime Fiscal</b>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de</p>

**Prospecto Informativo - ATLANTICO Ouro - Série I**

	<p>IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) <u>Pessoas Coletivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) <u>Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Outras condições</b>	Não aplicável.
<b>Autoridade de Supervisão</b>	Banco de Portugal.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Banco Privado Atlântico - Europa, S.A.</p> <p>Avenida da Liberdade, n.º 259</p> <p>1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400</p>
<b>Validade das Condições</b>	A subscrição irá decorrer até 23-02-2016. O Banco Privado Atlantico - Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender a subscrição

## Prospecto Informativo - ATLANTICO Ouro - Série I

	<p>antes das 15:00h de 23-02-2016.</p> <p>A subscrição do Depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de Depósito. Até às 15:00h de 23-02-2016, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site <a href="http://www.atlantico.eu">www.atlantico.eu</a>).</p> <p>Os termos e condições deste prospecto informativo são válidos durante o prazo do Depósito.</p>
--	--

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura(s): \_\_\_\_\_

## Prospecto Informativo - ATLANTICO Ouro - Série I

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

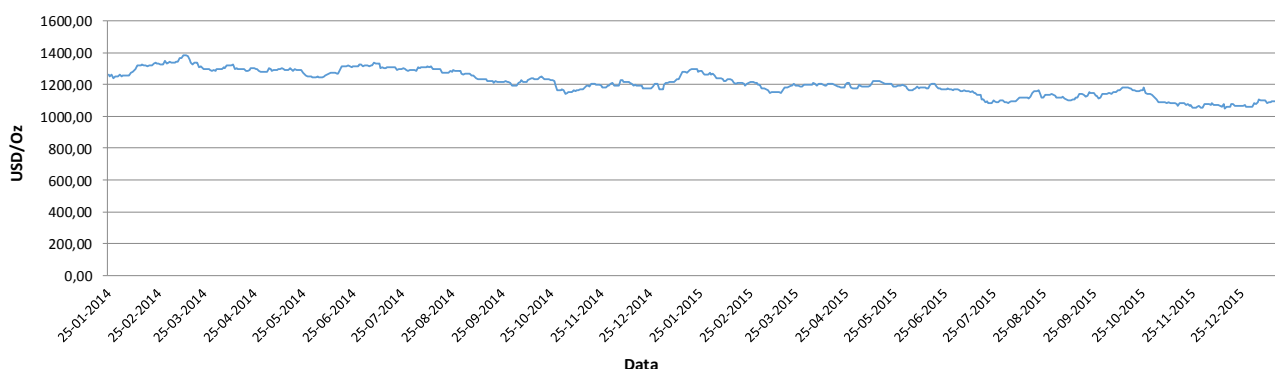
#### Anexo I- INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

#### (A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do Depósito está dependente da cotação de Referência do Ouro no mercado de Londres (London Bullion Market Association Gold Price - LBMA Gold Price, USD/Oz, PM). O LBMA Gold Price é estabelecido duas vezes por dia em USD, às 10:30 e às 15:00 GMT através de um leilão electrónico conduzido pela IBA (ICE Benchmark Administration) entre os 12 membros acreditados: Barclays Bank, Bank of China, China Construction Bank, Morgan Stanley, Goldman Sachs, ScotiaMocatta, UBS, Standard Chartered, JP Morgan Chase Bank, HSBC, Toronto-Dominion Bank e Societé Generale.

Subjacente	Cotação de Referência	Código Bloomberg
Ouro	LBMA Gold Price, PM	GOLDLNPM<Index>

#### (B) Evolução histórica do Ouro (LBMA Gold Price, USD/Oz, PM) entre 25/01/2014 e 25/01/2016



Fonte: Bloomberg

#### (C) Medidas de rendibilidade e risco históricas

Instrumento subjacente	Rendibilidade		Risco	
	6 meses	1 ano	6 meses	1 ano
Ouro	1,50%	-12,19%	15,01%	14,00%

A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de referência do activo em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 25/01/2016.

O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias, referentes a dias úteis, da cotação de referência do activo em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 25/01/2016.

Fonte: Bloomberg (London Bullion Market Association Gold Price - LBMA Gold Price, USD/Oz, PM).

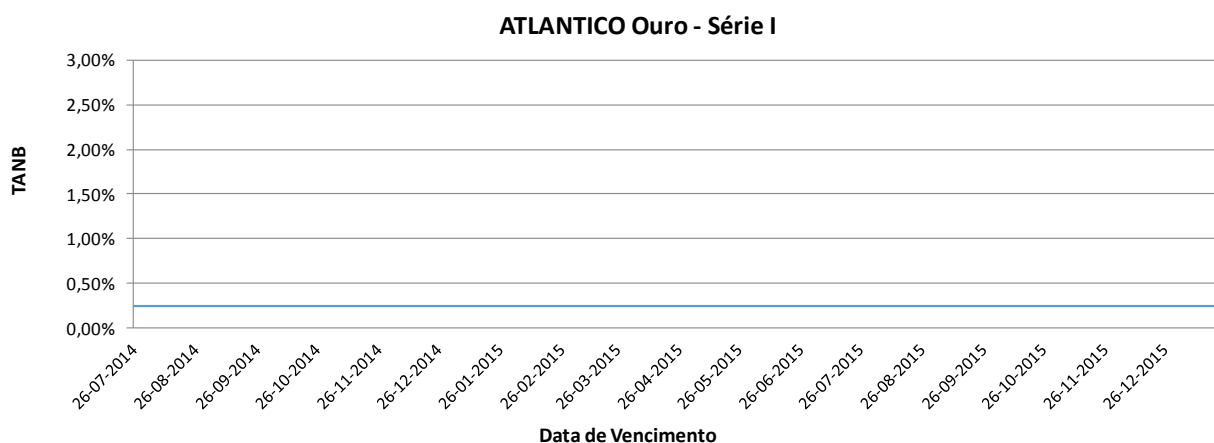
**Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.**

## Prospecto Informativo - ATLANTICO Ouro - Série I

### Anexo II - SIMULAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

#### (D) Remuneração histórica (TANB) do Depósito (com vencimento entre 26/07/2014 e 25/01/2016)

Evolução histórica da remuneração do Depósito simulada com base na cotação diária de referência do instrumento subjacente para Depósitos com prazo de 180 dias, com vencimento entre 26/07/2014 e 25/01/2016.



#### E) Tabela de Frequências da remuneração histórica (TANB) do Depósito.

TANB (%)	Depósitos vencidos entre 26/07/2014 e 25/01/2016	Depósitos vencidos entre 30/01/2015 e 25/01/2016	Depósitos vencidos entre 29/07/2015 e 25/01/2016
	Nº de Observações (%)	Nº de Observações (%)	Nº de Observações (%)
0,25%	100,00%	100,00%	100,00%
3,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Para efeito desta simulação histórica assumiu-se um valor barreira igual a 117,54% da cotação inicial do Ouro.

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico - Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico - Europa S.A..

O Agente de Cálculo poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação de referência do instrumento subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste Depósito indexado. Nesta situação, o Agente de Cálculo determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa-fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor do Depósito.